



Atos do Poder Executivo

DECRETO N 3.784, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispe sobre a correo da Unidade Fiscal do Municpio – UFM, como especfica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

D E C R E T A :

Art. 1 A Unidade Fiscal do Municpio – UFM, instituída pela Lei Complementar n 018, de 10, de dezembro de 2002, no art. 8, em seu § 4, fica corrigida em 4,6835%, correspondendo  variao do IPCA (ndice Nacional de Preos ao Consumidor Amplo) do IBGE do perodo de dezembro de 2022  novembro de 2023, passando a ter o valor de R\$ 36,57 (trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2 Este Decreto entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024, revogando-se as disposies em contrrio, especialmente o Decreto n 3.783, de 18 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 27 de dezembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico